



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 429/2025

PROCESSO: 6210.2025/0003928-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.586,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99

NOTA DE EMPENHO: Nº 3.492/2025.

Termo de Contrato que entre si celebram o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP**.

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e a **SRA. CARMEN LÚCIA A. LOURENÇO**, CPF 027.***.701-**, RG 5***685 SSP/GO, sócia administradora da empresa **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 20.344.116/0001-55, com sede na Rua Melchiades Crispim, Nº 900, Bairro: Vila Santa Maria de Nazareth – CEP 75113-500 - Anápolis/GO, telefone (62) 3098-3508, e-mail nevalli@outlook.com, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 109650392, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 429/2025 Aditivo de Prorrogação ao Termo 292/2023 de Contrato, prorrogado pelo termo 348/2025 de contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **01 de setembro de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

2.1 - Em virtude do reajuste de 4,69%, **exclusivamente para o Item 13**, que encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, os valores do presente termo aditivo passam a ser conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
03	Fio Cirúrgico Multifilamentar Trançado (violeta) nº 0, 70-75cm; Agulha 4,0 cm, ½, cilíndrica/robusta.	Env.	3.880	R\$ 11,00
07	Fio Cirúrgico de Polipropileno nº 0; 70-75cm; Agulha 3,7 cm, ½, cilíndrica/robusta.	Env.	288	R\$ 4,50
09	Fio Cirúrgico de Polidioxanona nº 3/0, 70-75 cm, violeta; Agulha 2,6 cm, ½, cilíndrica/gastrointestinal.	Env.	576	R\$ 12,00
13	Fita cardíaca, dimensões aproximadas: largura: 0,30cm, comprimento: 80,0cm e espessura: 0,03cm.	Env.	600	R\$ 2,83

Item 03

Marc/Fabricante: Bioline.

Código: PGLA0MR40R.

Embalagem/Apresentação: Caixa com 36 envelopes.

RMS: 10426020013.

Procedência: Nacional.

Item 07

Marc/Fabricante: Bioline.

Código: PL0MR35R.

Embalagem/Apresentação: Caixa com 24 envelopes.

RMS: 10426020006.

Procedência: Nacional.

Item 09

Marc/Fabricante: Bioline.

Código: PDO30MR26G.

Embalagem/Apresentação: Caixa com 24 envelopes.

RMS: 10426020016.

Procedência: Nacional.

Item 13

Marc/Fabricante: Bioline.

Código: BFCARDIO35X80.

Embalagem/Apresentação: Caixa com 24 envelopes.

RMS: 10426020024.

Procedência: Nacional.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuto no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a Nota de empenho nº 3.492/2025, no valor de R\$ 339,60 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Setembro de 2025.


- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

CARMEN LUCIA ALVES
LOURENCO:02749170
176

Assinado de forma digital por
CARMEN LUCIA ALVES
LOURENCO:02749170176
Dados: 2025.09.01 11:23:24 -03'00'

- **SRA. CARMEN LÚCIA A. LOURENÇO** -
Nevalli Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-Epp.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**

